

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS EM 20 DE JUNHO DE 2018.**

Em 20 (vinte) de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas e 50 (cinquenta) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se sob a presidência de **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Ana Cláudia Costa, Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, Cícero da Silva, José Clésio da Silva, Luis Marques da Silva**. Havendo um número regimental o presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo solicitou a secretária para que fosse feita a chamada nominal dos vereadores e prosseguisse com a leitura da Ata da sessão anterior, a qual houve dispensa da leitura. Em seguida foi feita a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Convite: A prefeitura Municipal de Cajueiro-AL por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o seminário de encerramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2017-2018), que acontecerá no dia 27 de junho, às 08h, no auditório da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Livramento. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Exercício do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2018, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial da Lei Orçamentária Anual de 2018 para Programa Federal Primeira Infância no SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social e dá outras providências. Ato contínuo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 001/2018. Não havendo quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação, tendo como votação 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) abstenção. Logo após, foi colocado em segunda discussão. **Antônio Jorge de Melo Júnior** fez uso da palavra saudando a mesa, colegas vereadores e público presente. Em discussão disse ter dúvidas acerca do projeto, pois infelizmente o prefeito não teve a iniciativa de colocar um líder do governo na câmara para que possa debater e tirar dúvidas. O vereador diz acreditar que pela má gestão não deveria implementar essa suplementação, portanto, o motivo de sua abstenção é não se ter um líder para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo mais quem quisesse discutir foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/20018, o qual teve 06 (seis) votos a favor, 01 (um) voto contra e 02 (duas) abstenção, sendo rejeitado o Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019. Em prosseguimento o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 002/2018, que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial da Lei Orçamentária Anual de 2018, para programa Federal primeira Infância no SUAS. Em discussão **Antônio Jorge de Melo Júnior** Endossa seu apoio ao projeto por acreditar que seja de grande importância, apesar de só criar estatísticas. O vereador informou que em discussão com o técnico, algumas dúvidas foram esclarecidas, mas gostaria que o executivo se sensibilizasse para que seja feita uma contra partida por

parte do município. E que paralelo a identificação desses problemas houvesse soluções como também identificar quais crianças e gestantes necessitam de exames, remédios e cestas básicas. Frisou ser eficaz que o governo municipal junto a Secretaria de Assistência implemente outras ações para que sejam resolvidos diversos problemas. Disse lamentar que sua sugestão não fosse acatada, pois o município só tem a perder como também lamenta que o executivo não tenha sensibilidade e não enxergue de tal forma. **Antônio de Melo da Silva**, com a palavra facultada saudou a todos. Falou que endossa seu apoio ao vereador Júnior Melo, pois o bom seria que o município tivesse mais compromisso com a sociedade. Destacou ser favorável a matéria, pois sabe que a equipe que a compõe é de pessoas competentes. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2018, o qual teve 01 (uma) abstenção e 08 (oito) votos a favor. Em seguida foi colocado em segunda discussão. A vereadora **Ana Cláudia Costa**, com a palavra saudou a todos em nome do presidente da casa. Disse saber da importância do projeto e de seus benefícios. Que também sabe da carência, pela qual passa o município, e por isso torce que tudo dê certo. O vereador Júnior Melo, com a palavra disse que o município quase nunca consegue implementar nenhum tipo de programa sem recursos próprios, sempre com recurso federal, pois sua preocupação é que estas cestas e programas que não dependem do município torne-se ineficaz e as famílias fiquem desassistidas. E paralelo a isso houvesse uma ação municipal que pudesse ajudar efetivamente essas famílias. Em parte, o vereador José Clésio disse achar justo que cestas básicas sejam entregues nas residências, assim, deixando de humilhar pessoas nas ruas. Salientou que se sente revoltado como vereador com tal situação. Ato contínuo Júnior Melo questionou que humanização não é só entregar cestas básicas, mas sim, entregar com dignidade. Emerson de Lemos Ribeiro pede uma parte e pergunta se é de conhecimento se outros municípios entram com contra partida. Em resposta Júnior Melo disse não ter conhecimento, mas que é legal que exista. A vereadora Ana Cláudia solicita a palavra dizendo que tem conhecimento que as cestas são compostas pelo Governo do Estado, caso a prefeitura entre com contra partida é pelo assistencialismo. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, sendo aprovado com 08 (oito) votos o Projeto de Lei nº 002/2018, que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial da Lei Orçamentária Anual de 2018, para programa Federal primeira Infância no SUAS. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em prosseguimento o presidente facultou a palavra para outros assuntos. Com a palavra facultada **Antônio de Melo da Silva** pediu que em próxima sessão pudesse ter informações sobre bloqueio no Bolsa Família e falta de medicamentos no CAPS. Frisou concordar com a vereadora Ana Cláudia ao dizer que saúde a nível de Brasil é a pior possível, mas acredita que em Cajueiro não existe saúde, fazendo o vereador relatos de fatos lamentáveis sobre um cidadão que procurou a saúde no município e não teve assistência. **Fabíola Melo Araújo Moura** fez uso da palavra saudando a todos. Disse que em relação ao relato do vereador Antônio de Melo iria entrar em contato

secretário de finanças como secretário de administração, uma vez que como secretário de administração não vai às ruas e não faz nada, porém de finanças entende muito bem. Sobre o FAPEN falou que o sistema no município é falido e nunca irá funcionar, sendo que descontam o INSS dos contratados, onde deveria repassar para o FAPEN e fortalecer o caixa da previdência. Por último, Júnior Melo parabenizou o trabalho da vereadora Ana Cláudia no posto Lígia Toledo e diz que o material humano é o melhor possível nas secretarias, pois as condições dos problemas passam pelo material humano, mas é preciso que o secretário de saúde mude o sistema que não seja apenas soluções paliativas. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão convidando a todos para próxima em horário regimental. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 20 de junho de 2018.

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*  
Presidente: *Wellington Nemesio de Lima*  
Vice-presidente: *Sorci Clério do Filho*  
1º Secretário (a): *Ana Cláudia Costa*